

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 2/P/2020, de 13 de fevereiro, que se transcreve:--

No uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei 75/2013, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal no próximo dia 25 de fevereiro, considerando a tradição enraizada de festejo do Carnaval.-----

O cumprimento deste despacho não prejudicará os serviços essenciais, nomeadamente de proteção civil, operador de estações elevatórias, técnicos de análise de águas, piquete de águas e serviço de guarda-noturno.-----

Os trabalhadores que tenham que manter-se ao serviço por força das funções exercidas, gozarão oportunamente, em data a acordar com a respetiva chefia, o tempo equivalente à tolerância de ponto agora concedida."-----

Vale de Cambra, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva